



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 08, DE 28 DE MARÇO DE 1977.

*Publicada no Boletim
Municipal nº 46/77
188.*

"Cria cargo em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

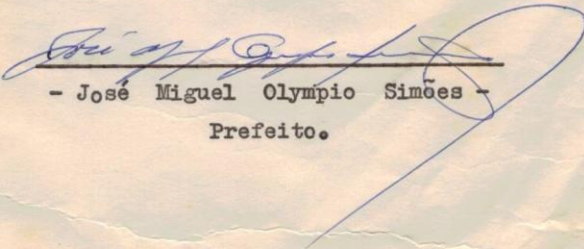
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Divisão Municipal de Recursos Naturais Agropecuário desta Prefeitura, um cargo de Diretor-Símbolo CC-1, com a gratificação mensal de Cr\$3.348,00 (Três mil trezentos e quarenta e oito cruzeiros).

Art. 2º - Para o atendimento da despesa a que se refere o artigo anterior, até o fim do corrente exercício, fica aberto o crédito especial de Cr\$33.000,00 (Trinta e três mil cruzeiros), de acordo com o que dispõe o artigo 43 § 1º item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 28 de março de 1977.


- José Miguel Olympio Simões -
Prefeito.